

## **Anvisa publica nova edição do Boletim Informativo de Monitoramento Pós-Mercado**

### **Publicação traz dados do primeiro semestre de 2023.**

Já está disponível a [nova edição do Boletim Informativo de Monitoramento Pós-Mercado](#). A primeira edição de 2023 traz os destaques da área de monitoramento de produtos da Anvisa, no período de janeiro a julho.

O informativo traz dados gerais e o número de notificações recebidas pela Agência, relativos às seguintes áreas: alimentos (nutrivi vigilância); células, tecidos e órgãos doados e transplantados (biovigilância); cosméticos (cosmetovigilância); dispositivos médicos (tecnovigilância); medicamentos (farmacovigilância); ciclo da doação e transfusão de sangue (hemovigilância); e vigilância de saneantes.

A publicação traz ainda informações sobre programas em andamento, acompanhamento da agenda regulatória e treinamentos disponíveis.

O Boletim Informativo de Monitoramento Pós-Mercado começou a ser publicado pela Agência em 2022 e tem como objetivo estabelecer uma via de comunicação com o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), a sociedade civil e demais interessados. [Clique aqui para acessar todas as edições](#).

---

## **Agenda Regulatória 2024-2025: contribua para a definição dos temas!**

### **Está aberta para contribuições a consulta dirigida sobre a composição da Agenda Regulatória da Anvisa. O formulário eletrônico poderá ser preenchido até 14/9.**

Uma [lista preliminar com 102 temas regulatórios](#) faz parte da consulta dirigida à sociedade e aos entes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) sobre a composição da Agenda Regulatória (AR) 2024-2025 da Agência. Os interessados em participar têm até o dia 14 de setembro para enviar as contribuições, por meio de um [formulário eletrônico específico](#).

A maioria dos temas da relação preliminar está presente na AR 2021-2023, mas há novos assuntos que foram incluídos para avaliação do público. A proposta é que os participantes confirmem se os temas da lista correspondem às prioridades que a Anvisa deve regulamentar. Em caso negativo, os interessados podem sugerir alterações nos temas existentes ou a inclusão de novos temas.

Para que a participação seja efetiva, as contribuições devem ser claras e bem motivadas, a fim de permitir que as unidades técnicas da Anvisa avaliem as propostas e realizem a priorização e a seleção dos temas, conforme estabelecido no [Manual da AR](#). O formulário da consulta é simples, porém é fundamental que os interessados confirmem a [Instrução de Participação](#), de modo a entender as informações necessárias a uma boa contribuição.

### **Saiba mais**

A Agenda Regulatória (AR) é um instrumento de planejamento que tem a finalidade de conferir previsibilidade e dar transparência à atividade regulatória normativa da Anvisa. Ao divulgar antecipadamente os temas regulatórios priorizados para atuação, a Agência permite que as partes interessadas se preparem para discutir e se adaptar a possíveis mudanças, contribuindo para a construção de um ambiente regulatório estável.

A construção participativa da AR é uma diretriz da Anvisa, sendo um reflexo do valor contributivo da sociedade para o alinhamento da atuação regulatória da Agência em sua missão de proteger e promover a saúde da população.

### **Leia também:**

- [Participe da construção da Agenda Regulatória 2024-2025 da Anvisa](#)
- [Anvisa aprova Manual da Agenda Regulatória](#)
- [Agenda Regulatória 2024-2025: Anvisa promove webinar sobre consulta dirigida](#)

---

## **Anvisa seleciona consultor para atuar na área de Farmacovigilância**

**O período para recebimento dos currículos vai até a próxima quarta-feira (6/9).  
Participe!**

A Anvisa seleciona um consultor, por tempo limitado, por meio do Projeto de Cooperação Técnica Internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O selecionado irá apoiar a Agência na área de Farmacovigilância, na curadoria de listas de Relatórios Periódicos de Avaliação Benefício-Risco (RPBRs).

Saiba mais no [Edital 22/2023 – Projeto BRA 10/008](#).

Se o seu perfil profissional for adequado às qualificações acadêmicas e profissionais exigidas, favor seguir as orientações do Item 9 do edital.

Caso haja dificuldade no preenchimento do formulário de inscrição, favor enviar e-mail para [ugp@anvisa.gov.br](mailto:ugp@anvisa.gov.br).

O período para preenchimento dos formulários disponibilizados no edital será de 30 de agosto a 6 de setembro de 2023.

**Fonte:** [Anvisa](#), em 30.08.2023.